

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Pregão Eletrônico Nº 014/2021
Processo Administrativo Nº 107/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 04 (quatro) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Costa**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 674.610.003-06, e as empresa(s) qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Lei Municipal nº 178/08 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela **JOSE LUCAS SANTANA PEREIRA ME**, inscrito no CNPJ nº 22.982.370/0001-04, com sede na Rua Projetada, nº 01, bairro Beira Rio, CEP nº 64.780-000, na cidade de Anísio De Abreu, Estado do Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Jose Lucas Santana Pereira**. Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.334.351 SSP/PI, CPF: nº 061.579.313-45, residente e domiciliado na Rua Pio Ferreira dos Santos, nº 400 / Bloco Loja - Centro, na cidade de Anísio de Abreu - P, CEP: 64.780-000, **ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 02.488.226/0001-09, com sede na Av Joao Antônio Leitão, nº 4199, Letra A, Bairro Picarreira, CEP nº 64.055-400, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Antônio Francisco Da Sena Almeida**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 677.985 SSP - PI e CPF nº 274.357.413-53, e **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, com sede na Rua Paulo Costa Pereira, nº26, Bairro Jardim Veneza, CEP nº 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela **Sra. Zeny Landgraf Buono**, brasileira, viúva, empresária, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.502.614-2, expedida por SSP/PR e CPF: nº 665.633.649-34, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio - PR, na Rua Paulo Costa Pereira, nº 26, Jardim Veneza, CEP: 86300-000, do Processo administrativo nº 067/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.



1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **aquisição de impressoras para as secretarias municipais** do município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigatoriedade das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O fornecimento, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

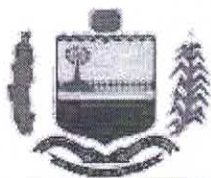
1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSE LUCAS SANTANA PEREIRA ME, inscrito no CNPJ nº 22.982.370/0001-04, com sede na Rua Projetada, nº 01, bairro Beira Rio, CEP nº 64.780-000, na cidade de Anísio De Abreu, Estado do Piauí, empresa vencedora do LOTE 01 no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Lote: 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ DO PIAUÍ



| DESCRIÇÃO | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--------|----------------|---------------------|
| Brother Multifuncional Laser Mono Mfc-L6702dw Preta | 8 | R\$ 4.550,00 | RS 36.400,00 |

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 02.488.226/0001-09, com sede na Av Joao Antônio Leitão, nº 4199, Letra A, Bairro Picarreira, CEP nº 64.055-400, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, empresa vencedora do LOTE II no valor de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).

Lote: 2

| DESCRIÇÃO | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--------|----------------|--------------------|
| Multifuncional Laser Monocromatica Ricoh Sp3710sf | 4 | R\$ 2.470,00 | RS 9.880,00 |

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, com sede na Rua Paulo Costa Pereira, nº26, Bairro Jardim Veneza, CEP nº 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná empresa vencedora do LOTE III no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Lote: 3

| DESCRIÇÃO | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--------|----------------|--------------------|
| Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3150 | 6 | R\$ 1.350,00 | RS 8.100,00 |

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

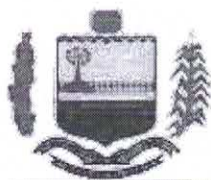
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nazaré do Piauí (PI), 04 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO
COSTA:67461000306
Dados: 2021.08.06 16:37:38 -03'00'

CONTRATANTE

Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí

JOSE LUCAS SANTANA Assinado de forma digital por JOSE LUCAS
SANTANA PEREIRA:22982370000104
PEREIRA:22982370000104
Dados: 2021.08.04 16:47:54 -03'00'

CONTRATADA

JOSE LUCAS SANTANA PEREIRA ME

CNPJ nº 22.982.370/0001-04

ANTONIO FRANCISCO DE SENA Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353

ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.08.04 10:49:58 -03'00'

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA

CNPJ 02.488.226/0001-09

ZENY LANDGRAF Assinado de forma digital por ZENY
LANDGRAF BUONO:66563364934
BUONO:66563364934
Dados: 2021.08.04 13:49:35 -03'00'

CONTRATADA

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 41.010.343/0001-14

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____